

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1771/87

INTERESSADA : Sílvia Regina Miranda Mateus

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Odontopediatria" e "Clínica Infantil", na Faculdade de Odontologia de Barretos

RELATOR : Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE Nº 284/88

CTG "D" APROVADO EM 06/04/88

COMUNICADO AO PLENO EM 20/04/88.

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Odontologia da Fundação Educacional de Barretos, nos termos das Deliberações nºs 05/80 (art. 4º I, II), 17/82 e 10/86, indica a dentista Sílvia Regina Miranda Matheus para lecionar, na categoria do Professor I, à partir do 04/11/87, as disciplinas Odontopediatria e Clínica Infantil, do Curso de Odontologia, pertencente ao Departamento de Clínica Odontológica, em colaboração com a Profª. Suane Sodré de Oliveira, aprovada pelo Parecer CEE nº 1446/87.

A Interessada é portadora do diploma de cirurgião-dentista, expedido, em 1978, pela Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, constando de seu histórico escolar a disciplina Odontopediatria.

Concluiu, em 1979, Curso de Especialização nessa disciplina, na Escola do Aperfeiçoamento Profissional da Associação Paulista de Cirurgiões -Dentistas, com 66 horas de aulas práticas e teóricas.

Frequentou, ainda, vários outros cursos de atualização e aperfeiçoamento, promovidos por essa mesma Associação e por outras entidades da área odontológica, tendo participado como colaboradora de alguns deles, voltados a Ortodontia em nível de Odontopediatria.

Exerceu funções de monitora, em 1975, junto ao Departamento de Ortodontia e Odontopediatria da Faculdade de Odontologia da USP, prestou colaboração no atendimento de pacientes na Clínica Assistencial do Centro Acadêmico dessa Faculdade e cumpriu estágio profissional, em 1978 e 1979, em consultório de especialista em Ortodontia Preventiva, e estágios docentes junto às disciplinas Odontopediatria (200 horas) e Odontologia Preventiva e Social (64 horas), realizados, em 1986 e 1987, na Faculdade proponente.

Desempenha, atualmente, segundo grade horária, atividades profissionais em consultório particular, na cidade de Barretos (24 horas semanais do trabalho), e funções docentes apenas na Faculdade de Odontologia de Barretos, onde lhe foram atribuídas 11(onze) aulas semanais, distribuídas entre as disciplinas objeto da presente indicação.

Aprova-se a indicação de Silvia Regina Miranda Mateus para, na categoria docente de Professor I, lecionar as disciplinas "Odontopediatria" e "Clínica Infantil", na Faculdade de Odontologia de Barretos até o final do ano letivo de 1990. Eventual prorrogação dependerá de enriquecimento acadêmico na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 20 de janeiro de 1988.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como sou Parecer , o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Reislegel, Newton César Balzan Joaquim Pedro de Souza Campos, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Maria Nilde Mascellani.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 6.4.88

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente